FATORES ASSOCIADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL: UM ESTUDO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL¹

FACTORS ASSOCIATED WITH MUNICIPAL PUBLIC TRANSPARENCY: A REGIONAL STUDY IN RIO GRANDE DO SUL

Vanessa Unfried Fenner² Liara Laís Scheid³ Monize Sâmara Visentini⁴ Edemar Rotta⁵

RESUMO

Um dos objetivos dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs), assim como dos mecanismos de transparência pública, diz respeito à aplicação correta dos recursos públicos. Este estudo buscou identificar os fatores relacionados ao nível de transparência dos 77 municípios da região funcional de planejamento RF7. Os fatores avaliados foram socioeconômicos (desemprego, investimento, dívida, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e Índice Firjan), políticos (participação eleitoral, competitividade política, reeleição, gênero do prefeito) e um fator demográfico (população). Todos os dados, de origem secundária, foram coletados em bases disponíveis na internet. Para a análise fez-se uso de técnicas de estatística descritiva e multivariada. Os resultados demonstraram que, há uma relação positiva do índice de transparência com o tamanho da população e com o investimento anual do município; já com a participação eleitoral e o desemprego verificou-se a existência de uma relação negativa. Além disso, não foi verificada relação da transparência com a dívida municipal, com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), com o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e com o fator competitividade política.

Palavras-chaves: Acesso à informação. Fatores socioeconômicos. Fatores políticos.

¹Os autores agradecem ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – pelo apoio financeiro ao projeto de processo nº 405563/2016-7. O presente trabalho também foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

²Mestranda em Desenvolvimento e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Fronteira Sul. Universidade Federal da Fronteira Sul. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: wasfenner@hotmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4877-9407

³Mestranda em Desenvolvimento e Políticas Públicas pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Universidade Federal da Fronteira Sul. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: liarascheid@yahoo.com.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-3420-5795

⁴Doutora em Administração. Professora Adjunta do Curso de Administração da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e Professora do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas (UFFS). Universidade Federal da Fronteira Sul. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: monize.visentini@uffs.edu.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-6233-6106

⁵Doutor em Serviço Social. Professor Associado da Universidade Federal da Fronteira Sul. Universidade Federal da Fronteira Sul. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: erotta@uffs.edu.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-1608-7078

ABSTRACT

One of the objectives of the Regional Development Councils (COREDEs), as well as the mechanisms of public transparency, is the correct application of public resources. This study aimed to identify the factors related to the level of transparency of the 77 municipalities of the RF7 planning functional region. The factors evaluated were socioeconomic (unemployment, investment, debt, Municipal Human Development Index (IDHM) and Firjan Index), politicians (electoral turnout, political competition, reelection, the gender of the mayor) and a demographic factor (population). All data, of secondary origin, were collected on databases available on the internet. For the analysis, descriptive and multivariate statistical techniques were used. The results showed that there is a positive relationship between the index of transparency and the population size and annual investment of the municipality; already with the electoral turnout and the unemployment has verified the existence of a negative relation. In addition, there was no relationship between transparency and municipal debt, with the Municipal Human Development Index (IDHM), the Firjan Municipal Development Index (IFDM) and the political competition factor.

Keywords: Access to information. Socioeconomic factors. Political factors.

Como citar este artigo: FENNER, V. U. *et al.* Fatores associados à transparência pública municipal: um estudo regional no Rio Grande do Sul. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 9, p. 683-707, 29 out. 2019. DOI: https://doi.org/10.24302/drd.v9i0.2239

Artigo recebido em: 09/08/2019 Artigo aprovado em: 30/09/2019 Artigo publicado em: 29/10/2019

INTRODUÇÃO

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) foram criados pela Lei Estadual nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, e regulamentados pelo Decreto nº 35.764, de 28 de dezembro de 1994, tendo como referência o estabelecido na Constituição Estadual de 1989, em seus artigos 149 e 167. São instituídos como instâncias intermediárias de articulação entre o governo do estado, os municípios e a sociedade civil organizada, com a atribuição de auxiliar na discussão, no planejamento e na promoção de políticas e ações de desenvolvimento regional (FILIPPI; SILVEIRA; ALLEBRANDT, 2015), organizados sob a forma de associações civis sem fins lucrativos (BÜTTENBENDER; SIEDENBERG; ALLEBRANDT, 2011).

Em 2019 o estado do Rio Grande do Sul (RS) conta com 28 COREDES, agrupados em nove Regiões Funcionais de Planejamento. Essas Regiões Funcionais foram criadas a partir do diagnóstico proposto no estudo "Rumos 2015", considerando critérios de homogeneidade econômica, ambiental e social e a adequação das variáveis correspondentes de identificação das polarizações: empregos, transportes, rede urbana, saúde e educação superior (BÜTTENBENDER; SIEDENBERG; ALLEBRANDT, 2011, p. 88). A partir daí elas foram

⁶Para maiores informações vide: http://planejamento.rs.gov.br/rumos-2015.

incorporadas como instâncias de referência para os planejamentos organizados no âmbito da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do RS.

Nesta articulação entre os órgãos públicos e a sociedade civil é que são elaborados os Planos Estratégicos de Desenvolvimento para os COREDES, para as Regiões Funcionais e para o estado do RS. Estes, por sua vez, contribuem para o planejamento nas esferas federal, estadual e municipal e também para os diversos atores regionais que se preocupam com o desenvolvimento (SPGG/RS, 2018). O planejamento regional participativo executado pelos COREDES oportunizou o debate sobre a ideia de desenvolvimento, sobre a dimensão territorial e sobre o planejamento de forma ampla (SILVEIRA *et al.*, 2015).

Um dos objetivos dos COREDEs consiste em promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e nas ações dos governos em busca da melhoria da qualidade de vida da população e da distribuição equitativa das riquezas produzidas (ATLAS SOCIOECONÔMICO, 2018). Este propósito vai ao encontro do conceito de transparência pública, importante instrumento de controle da gestão pública e do emprego dos recursos públicos. Segundo Loureiro, Teixeira e Prado (2008), a transparência constitui um meio de responsabilizar os agentes governamentais pela adoção de procedimentos inapropriados ao bom uso dos recursos públicos.

Estudos desenvolvidos em outros países (RENZIO; ANGEMI, 2012; JUSTICE; MCNUTT, 2013; HALKOS; TZEREMES, 2014; RÍOS; BASTIDA; BENITO, 2014; ARAUJO; TEJEDO-ROMERO, 2016; ARAUJO; TEJEDO-ROMERO, 2017; BIRSKYTE, 2018; PIÑA; AVELLADA, 2018; CHEN; HAN, 2018) e também alguns brasileiros (CRUZ et al., 2012; QUEIROZ et al., 2013; SOUZA et al., 2013; RODRIGUES JUNIOR; SALGUEIRO, 2015; BROCCO et al., 2017, SILVA; BRUNI, 2019) têm tentado auxiliar na busca do conhecimento dos fatores associados à transparência. Esse interesse emerge da necessidade de aprimoramento da transparência e de seus mecanismos na esfera pública, a fim de inibir e combater atos ilícitos e corruptos na gestão que causam danos à sociedade.

Alguns estudos discorrem sobre a prática da transparência pública dentro do Estado do Rio Grande do Sul (RS) (ALLEGRETTI; PLATT NETO, 2010; CASTOLDI; SANTOS, 2013; MACHADO; MARQUES; MACAGNAN, 2013; JACQUES; QUINTANA; MACAGNAN, 2013; SILVA; CARREIRO, 2013; HOSSER et al., 2015; BERNARDES; SANTOS; ROVER, 2015; TORRES; ABDALA, 2016). Dentre esses estudos, o trabalho de Castoldi e Santos (2013) avaliou as informações gerais publicadas nas homepages dos 21 municípios pertencentes ao COREDE Produção. Como resultado, identificaram que os municípios investigados, em sua maioria, aderiram ao processo de transparência informativa, que visa proporcionar o acompanhamento das informações da administração pública municipal, através de meios eletrônicos que favorecem a fiscalização do cidadão sobre os atos realizado pela administração pública, contribuindo com gestão democrática. Além disso, somente um dos estudos analisa os fatores que podem determinar a transparência pública municipal (JACQUES; QUINTANA; MACAGNAM, 2013). Esses fatores são, no entanto, de natureza socioeconômica e demográfica, não havendo investigação sobre fatores políticos.

Dentre os fatores investigados como influentes da transparência pública estão variáveis de ordem socioeconômica e política. As variáveis socioeconômicas incluem dados de aspecto econômico e social, tais como o Produto Interno Bruto (PIB), a renda per capita, investimento e dívida municipais, a taxa de desemprego e os índices de desenvolvimento, a exemplo do

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Também se considera como socioeconômica a variável população, presente em muitos estudos. As variáveis políticas, por sua vez, abrangem características políticas e eleitorais, como participação eleitoral, competitividade política, reeleição, gênero do prefeito, partido político e ideologia política. Para suprir as lacunas encontradas na literatura, será utilizado como base o estudo de Araujo e Tejedo-Romero (2016), que analisa a influência tanto de fatores políticos (participação eleitoral, ideologia política, competitividade eleitoral e gênero do prefeito) quanto de fatores socioeconômicos (desemprego, dívida, investimento e população) na transparência de municípios espanhóis. O modelo investigado por esses autores, e as variáveis que o integram, foram adaptadas de maneira que se adequassem ao contexto brasileiro.

O estudo se propõe a investigar a transparência pública municipal, em especial os elementos que a ela estão relacionados, em um grupo de municípios que integram uma das nove Regiões Funcionais de Planejamento, a RF7, composta pelos COREDEs Celeiro, Noroeste Colonial, Fronteira Noroeste e Missões. Seu objetivo, portanto, consiste em identificar os fatores que influenciam o nível de transparência dos municípios da região funcional de planejamento RF7. A metodologia utilizada no estudo caracteriza-se como quantitativa, com dados de origem secundária, coletados em bases disponíveis internet. E para a análise fez-se uso de técnicas de estatística descritiva e multivariada.

Entende-se que, ao realizar uma análise da atual situação da transparência pública na esfera municipal e dos fatores que a afetam, além de gerar uma contribuição para o conhecimento científico sobre o tema e incitar a realização de novos e mais aprofundados estudos, poderá gerar uma maior conscientização dos cidadãos sobre o poderoso instrumento que esta possui para lutar por uma administração pública eficiente, em que prevaleça a preocupação com a sociedade, e pelo fim dos atos de corrupção: o controle social.

Também os gestores municipais, por meio deste estudo, terão a oportunidade de reavaliar e redirecionar as práticas de transparência de seus municípios, a fim de torná-las mais eficientes e facilitar seu acesso a toda a população. Tendo conhecimento dos fatores que levam à redução da transparência, os agentes públicos poderão conduzir ações focadas em tais aspectos, visando à elevação do nível de transparência das atividades da administração municipal.

Cabe ainda destacar que a transparência pública, além de um importante instrumento de combate a corrupção, é também um facilitador do desenvolvimento municipal. Abreu, Gomes e Alfinito (2015), em um estudo sobre a transparência fiscal, comprovaram que a elevação da transparência ocasiona um aumento na formação de espaços de solidariedade, na promoção da justiça social e na mobilização da sociedade para a utilização das informações fiscais disponibilizadas pelo poder público, fatores que resultam no desenvolvimento local.

Outra maneira pela qual a transparência age a favor do desenvolvimento consiste na atração de investidores. Segundo Gomes Filho (2005), as boas práticas relacionadas à gestão pública, incluindo a transparência, compõem um conjunto de mecanismos através dos quais investidores de outros setores obtêm informações que os ajudam a prever possíveis riscos e incertezas e a tomar decisões sobre futuros investimentos que poderão alavancar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios em que se encontrarem.

O artigo está organizado em cinco sessões. Na primeira, apresentou-se uma contextualização sobre o tema a ser abordado; já na segunda sessão, contempla-se a revisão de literatura e posteriormente, a metodologia que foi utilizada para alcançar os objetivos do estudo. Na quarta sessão, é apresentada a análise e discussões dos resultados, e por fim, as principais considerações sobre os resultados obtidos por meio do estudo.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

A visibilidade e a transparência da administração pública contemporânea têm sido objeto de destaque e relevância (SACRAMENTO; PINHO, 2007). O conceito de transparência, de acordo com Filgueiras (2011) expressa um valor indispensável à gestão pública, de modo que busca caracterizar todas as atividades realizadas pelos gestores públicos a fim de que os cidadãos tenham acesso e compreensão daquilo que os gestores governamentais têm realizado, a partir do poder de representação que lhes foi acreditado.

Segundo Platt Neto *et al.* (2007), o princípio da transparência tem objetivo de fornecer ao público acesso à informação quanto à política fiscal, divulgando-as conforme padrões de publicidade, compreensibilidade e utilidade para decisões. Isso significa a possibilidade do acompanhamento claro, transparente, da execução orçamentária e das finanças públicas (SACRAMENTO; PINHO, 2007).

Para Carlos *et al.* (2008) o acesso à informação de boa qualidade é um pré-requisito para o exercício da cidadania; e ainda, uma condição essencial para que os problemas socioeconômicos sejam discutidos e resolvidos num diálogo democrático entre os grupos sociais. Conferir transparência, além de se constituir em uma das condições fundamentais da boa governança, cumpre a função de aproximar o Estado da sociedade, ampliando o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública (SOUZA *et al.*, 2009; BEZZERA; BORGES; VALMORBIDA, 2012). Ainda, Marques e Ribeiro (2012) assinalam que, por meio da transparência nos atos da gestão pública, os governantes são submetidos a uma avaliação de desempenho pela sociedade.

No sentido de trazer uma maior transparência das contas públicas e responsabilização da gestão, foi promulgada, em 2000, a Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determinou normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, entre outras providências (CULAU; FORTIS, 2006; BEZERRA; BORGES; VALMORBIDA, 2012; NUNES *et al.*, 2013). A Lei de Responsabilidade Fiscal ou Lei Complementar 101/2000 reforçou o Princípio da Transparência, pois pressupõe uma ação planejada e transparente, assim como também estabelece instrumentos da transparência na gestão fiscal (PLATT NETO; CRUZ; VIERA, 2006). No art. 48 da LRF são especificados, como instrumentos, os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, e as versões simplificadas desses documentos.

A fim de promover novos avanços, foi promulgada, em 27 de maio de 2009, a Lei Complementar 131 – Lei da Transparência –, a qual alterou a redação da Lei de

Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, "determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Para Leite Filho, Colares e Andrades (2015) a lei propiciou a definição de mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas pelos cidadãos e ainda, determinou um rol mínimo de informações que deverão ser divulgadas por meio da internet. Trata-se de norma rigorosa, pois define regras para classificação de documentos sigilosos, além de medidas de responsabilização dos agentes públicos que retardarem ou negarem a entrega de informações (PIRES; TIBALI; SOUZA, 2010). Franco et al. (2014) expõe que a Lei proporcionou maior amplitude ao conceito de transparência das demonstrações contábeis de publicidade obrigatória ao setor público. Em consonância, Lima, Lima e Cruz (2016) afirmam que o aumento da transparência das informações permite que haja mais fiscalização e democracia, e a sociedade, poderá exercer o controle social, auxiliando na concretização de uma gestão mais eficaz e eficiente.

Em 16 de maio de 2012, a Lei 12.527/2011 – também conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) – entra em vigência efetiva no Brasil para regimentar o direito à informação garantida pela Constituição Federal Brasileira, obrigando órgãos públicos a responder às solicitações de informação do cidadão e considerando a propagação como norma e o sigilo como exceção (CGU, 2011). A legislação obriga além do cumprimento da transparência ativa, já exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o cumprimento da transparência passiva.

Além de garantir o acesso às informações, a LAI determina que os governos disponibilizem categorias de informações online e o acesso a dados abertos (MICHENER; MONCAU; VELASCO, 2015). Ressalta-se ainda, que municípios com mais de 10 mil habitantes são obrigados a disponibilizar na internet os dados orçamentários e financeiros do governo (CGU, 2011).

Para Platt Neto *et al.* (2008) e Casali (2014), a transparência vai além da mera disponibilização da informação; ou seja, necessita das possibilidades de interação entre o ente divulgador dos dados e o sujeito social interessado em tal informação. Para os autores a transparência só é válida se for além da publicidade e com ampla participação dos cidadãos; logo, pode-se dizer, que "não existe transparência pública e administrativa se não houver abertura à participação" (CASALI, 2014, p. 25). Em consonância, Carlos et al. (2008) assegura que a falta de transparência governamental facilita a corrupção, surgindo como um dos reflexos, a falta de credibilidade da sociedade em seus governantes e o afastamento da política.

FATORES RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

Diversos estudos têm tentado identificar fatores que influenciam a transparência pública municipal. Esses fatores podem ser segregados em dois grupos distintos: os fatores socioeconômicos e os fatores políticos.

FATORES POLÍTICOS

Schaltegger e Torgler (2007) afirmam que a participação eleitoral influencia os cidadãos e o governo. Para os autores, a participação eleitoral contribui para um governo mais eficaz, isso devido ao fato de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de manifestarem as suas preferências. Algumas pesquisas têm demonstrado que maiores índices de participação eleitoral indicam que os cidadãos têm maior acesso às informações e um crescente interesse nas atividades dos governos municipais (HOLLYER; ROSENDORFF; VREELAND, 2011; ESTELLER-MORÉ; POLO-OTERO, 2012; CAAMAÑO-ALEGRE *et al.*, 2013).

A participação eleitoral serviria, então, como indicador da preocupação dos cidadãos com as questões políticas e, consequentemente, da demanda de transparência (GUILLAMÓN; BASTIDA; BENITO, 2011; SOL, 2013). O significativo interesse da população nas atividades da gestão pública, pressiona os governos para a divulgação de informações, aumentando a transparência dos municípios. Dessa forma, maiores níveis de participação levariam a maiores índices de transparência.

Por outro lado, baixos níveis de participação eleitoral também podem aumentar os níveis de transparência. Os governantes procuram aumentar a participação eleitoral para obter maior número de votos em eleições futuras e dar continuidade a seu governo. Para isso precisam ser mais transparentes, uma vez que, maiores níveis de transparência no processo decisório e nas atividades da gestão municipal aumentam a probabilidade de envolvimento dos cidadãos e promovem o interesse político (ARAUJO; TEJEDO-ROMERO, 2016).

Outro fator que afeta a transparência, segundo Alt e Lowry (2010), é a reeleição. Esses autores, assim como Polo-Otero (2011) mostram que aumentar a transparência fiscal aumenta a probabilidade de reeleição. Moretti e Suzuki (2016) investigaram como um candidato pode usar a melhoria da transparência nos gastos públicos para sinalizar sua capacidade de gerenciamento orçamentário e ser reeleito. O estudo constatou que quando o candidato se depara com um concorrente mais popular, a política de transparência pode ser um instrumento estratégico eficaz. Portanto, acredita-se que haja uma relação entre a reeleição do prefeito e o índice de transparência.

Polo-Otero (2011) também identificou a relação entre competitividade eleitoral e a transparência. Para ele, quanto maior for a competição eleitoral, maior tende a ser o nível de transparência fiscal. Cárcaba-Garcia e García-Garcia (2008) destacam a influência positiva da rivalidade política na promoção da transparência por meio do uso do governo digital.

A divulgação de informações é inerentemente política e é influenciada pela política e pela competição política (WHENER; RENZIO, 2013). Quando a concorrência política é baixa, os políticos têm grandes expectativas de permanecer no poder e tendem a ser menos transparentes (GANDÍA; ARCHIDONA, 2008; PIOTROWSKI; BERTELLI, 2010). Por outro lado, níveis mais altos de competição política são um incentivo para mostrar ações e gestão realizadas pelo partido político no poder (CABA-PÉREZ; RODRÍGUEZ-BOLÍVAR; LÓPEZ-HERNÁNDEZ, 2014), aumentando assim o nível de transparência.

O gênero do prefeito também é um elemento investigado na literatura como fator relacionado à transparência. Segundo Piotrowski e Van Ryzin (2007), os homens são mais

politicamente ativos e engajados do que as mulheres. No entanto, Fox e Schumann (1999) e Rodríguez-Garcia (2015) apontam que os prefeitos do sexo feminino encorajam, mais do que os homens nessa posição, os cidadãos a participarem e se comunicarem com o governo. Araujo e Tejedo-Romero (2017) investigaram a influência do gênero do prefeito na transparência, afirmando que a representação feminina traz para organizações públicas experiências e valores diferentes dos homens. Quando a gestão municipal é realizada por mulheres, certos valores éticos e morais, que são de sua natureza, são praticados (HAMIDULLAH; RICCUCCI; PANDEY, 2015), influenciando assim a governança local. Mulheres são mais socialmente receptivas aos resultados de governança e têm uma forma mais transparente de trabalhar (BATISTA-MEDINA, 2015; CLARK; OCHS; FRAZIER, 2013; RODRÍGUEZ-GARCIA, 2015).

FATORES SOCIOECONÔMICOS

Algumas pesquisas mostram uma relação positiva entre o status econômico do município e a transparência na Administração Pública (PIOTROWSKI; VAN RYZIN, 2007). É plausível esperar que em períodos de depressão econômica, com a redução da atividade produtiva, o nível de desemprego aumente e, como consequência, a situação municipal traduza esta realidade, caindo também os níveis de transparência. Portanto, as taxas de desemprego estão significativamente relacionadas ao baixo índice de transparência. Para os primeiros autores a relação se deve ao fato de que quanto mais precária for a situação econômica do município, maior será a tentação dos governos locais em ocultá-la (CAAMAÑO ALEGRE *et al.*, 2013; ALBALATE, 2013).

Não somente o desemprego, mas também o nível de investimento é um fator socioeconômico relacionado com a transparência. Segundo o estudo de Cárcaba-García e García-García (2010), há uma atitude mais positiva dos cidadãos a projetos públicos que exijam esforços importantes de investimento, desde que entendam que suas condições de vida melhorarão. Divulgar informações sobre investimentos municipais é, portanto, uma maneira de os políticos melhorarem a sua popularidade e adquirirem o apoio dos cidadãos. Espera-se, então, que políticos que se envolvam em projetos que exijam altos investimentos estarão interessados em divulgar esta informação, promovendo maior transparência de suas ações.

Diversos autores também identificam uma associação da dívida municipal com o índice de transparência. Divulgar informações financeiras é uma maneira de melhorar a transparência e mostrar aos credores um baixo nível de risco financeiro, que pode reduzir significativamente o custo de financiamento de fontes externas para os municípios. De acordo com a teoria da agência, isso reduz a assimetria de informação e aumenta o grau de confiança (LASWAD *et al.*, 2005; CÁRCABA-GARCÍA; GARCÍA-GARCÍA, 2010). Pesquisas mostram que os níveis de endividamento estão relacionados a procedimentos e instituições orçamentárias transparentes (ALT; LASSEN, 2006; GAVAZZA; LIZZERI, 2009) e à transparência fiscal (ALT *et al.*, 2006; SOL, 2013). Consequentemente, menores níveis de endividamento estão relacionados a um maior índice de transparência municipal (CUADRADO-BALLESTEROS, 2014).

Muitos estudos encontraram uma relação positiva entre níveis de dívida e relatórios orçamentais e fiscais (STYLES; TENNYSON, 2007; CABA PÉREZ; RODRÍGUEZ BOLÍVAR; CAAMAÑO-ALEGRE et al., 2013; ARAÚJO; TEJEDO-ROMERO, 2017). No entanto, Alt, Lassen e Rose (2006) encontraram uma associação negativa, concluindo que o aumento da dívida reduz a transparência. Quando a dívida é alta, os políticos podem obscurecer as informações disponíveis, de modo que os eleitores são incapazes de se informar sobre custos de empréstimos envolvidos incumprimento de promessas (BENITO; GUILLAMON; BASTIDA, 2016; RÍOS; BENITO; BASTIDA, 2016).

Além dos fatores destacados, estudos assinalam a existência de relação entre o Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM e a transparência. De acordo com o Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento - PNUD (2016), o IDHM "é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda". Mediante a isso, acredita-se que municípios com maior nível de IDHM apresentem maior transparência na sua gestão; essa prerrogativa corrobora com os achados de Cruz, Silva e Santos (2009); Cruz *et al.* (2010); Leite Filho, Andrade e Colares (2014) e Brocco *et al.* (2018).

Além do IDHM, o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal - IFDM, apresenta relação com o índice de transparência. Tal relação pode ser explicada pela maior disponibilidade de recursos para investir na divulgação de informações e pelo maior nível de educação da população – um dos elementos que compõem a elaboração do índice e que implica em uma maior consciência da sociedade sobre a importância de participar das questões referentes ao setor público e de exercer controle sobre as ações da administração pública e os atores nela envolvidos. O IFDM, que também é uma métrica do nível de desenvolvimento, assim como IDHM, busca acompanhar anualmente o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros nas áreas de emprego e renda, educação e saúde. Brocco *et al.* (2018) apontam que municípios com melhores estruturas de gestão educacional e de saúde apresentam melhores resultados. Além disso, entende-se que indivíduos com maior nível educacional, melhores condições de saúde e boa empregabilidade, possuem melhores condições de exercer o controle social (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2014).

Com isso, com base na literatura analisada, pode-se afirmar que indicadores de transparência apresentam uma relação direta com indicadores de desenvolvimento dos municípios. Quer pelo fato de contribuírem para a melhoria do acompanhamento, por parte da população, da aplicação dos recursos públicos, facilitarem o controle social e funcionarem como inibidores da corrupção. Ou pelo fato de, ao fazerem isso, acabam contribuindo para a qualificação do gasto público, ao direcionarem sua aplicação para atividades capazes de ampliar a atividade econômica, cumprir sua função social e melhorar a qualidade de vida da população (BRASIL, 2002). Nesse sentido, um maior grau de transparência poderia promover o desenvolvimento socioeconômico dos municípios e produzir efeitos correlatos nos estados e no país como um todo.

Além dos elementos políticos e socioeconômicos, os indicadores de população bruta dos municípios também podem ser associados à transparência. Guillamón, Bastida e Benito (2011) argumentam que práticas mais transparentes requerem recursos humanos e materiais apropriados, tendencialmente existentes nos municípios com maior dimensão populacional. Caamaño-Alegre *et al.* (2013) defendem que os municípios com maior número de pessoas residentes tendem a apresentar maior número de trabalhadores municipais o que é favorável ao cumprimento dos requisitos de transparência. Outros estudos também verificaram que a

população exerce um efeito positivo e estatisticamente significativo no índice de transparência (STYLES; TENNYSON, 2007; GUILLAMÓN; BASTIDA; BENITO, 2011).

Assim buscou-se demonstrar, em um estudo prático aplicado aos municípios da RF7, a relação que fatores políticos e socioeconômicos podem exercer sobre a transparência pública municipal. Na sequência, apresenta-se a metodologia que orientou o estudo.

METODOLOGIA

Este estudo visou identificar os fatores que possuem relação com o índice de transparência pública municipal. Estes fatores se dividem em políticos (participação eleitoral, reeleição, competitividade política, gênero do prefeito) e socioeconômicos (desemprego, investimento, dívida e os índices de desenvolvimento IDHM e IFDM), além do fator população, adaptando-se ao contexto nacional o estudo de Araujo e Tejedo-Romero (2016).

A descrição de cada um desses fatores utilizados no modelo pode ser visualizada no Quadro 1. As informações referentes a essas variáveis foram coletadas via internet em bases de dados da Ministério Público Federal (MPF), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI) pertencente à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN).

Quadro 1 – Descrição das variáveis

Variável	Descrição				
Transparência	Nota da transparência.				
Participação eleitoral	Percentual de eleitores do município que participaram da última eleição.				
Reeleição	Condição de reeleição do atual prefeito municipal.				
Competitividade política	Diferença entre o percentual de votos do primeiro e segundo colocados da última				
	eleição.				
Gênero	Gênero do líder do executivo municipal.				
População	Número estimado de habitantes do município.				
Desemprego	Percentual da população economicamente ativa sem vínculo empregatício				
	formal.				
Investimento	Capital investido per capita no município.				
Dívida	Valor da dívida pública <i>per capita</i> do município.				
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.				
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.				

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Os dados coletados são referentes a 2016, ano das últimas eleições municipais, a fim de permitir a coleta de dados adequados referentes às variáveis políticas. A amostra investigada foi composta pelos 77 municípios da RF7, selecionada de maneira intencional e não probabilística. Assim, os resultados obtidos por esta pesquisa caracterizam somente os municípios estudados, não podendo ser generalizados a outras amostras, sem suas devidas adequações, tais como outras regiões, estados ou para todo o país. Os municípios estão elencados no Quadro 2, junto ao COREDE ao qual pertencem.

Quadro 2 – Municípios da RF7

COREDE	Municípios			
Celeiro	Barra do Guarita; Bom Progresso; Braga; Campo Novo; Chiapetta; Coronel Bicaco; Crissiumal; Derrubadas; Esperança do Sul; Humaitá; Inhacorá; Miraguaí; Redentora; Santo Augusto; São Martinho; São Valério do Sul; Sede Nova; Tenente Portela; Tiradentes do Sul; Três Passos; Vista Gaúcha.			
Fronteira Noroeste	Alecrim; Alegria; Boa Vista do Buricá; Campina das Missões; Cândido Godói; Doutor Maurício Cardoso; Horizontina; Independência; Nova Candelária; Novo Machado; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Santa Rosa; Santo Cristo; São José do Inhacorá; Senador Salgado Filho; Três de Maio; Tucunduva; Tuparendi.			
Missões	Bossoroca; Caibaté; Cerro Largo; Dezesseis de Novembro; Entre- Ijuís; Eugênio de Castro; Garruchos; Giruá; Guarani das Missões; Mato Queimado; Pirapó; Porto Xavier; Rolador; Roque Gonzales; Salvador das Missões; Santo Ângelo; Santo Antônio das Missões; São Luiz Gonzaga; São Miguel das Missões; São Nicolau; São Paulo das Missões; São Pedro do Butiá; Sete de Setembro; Ubiretama; Vitória das Missões.			
Noroeste Colonial	Ajuricaba; Augusto Pestana; Bozano; Catuípe; Condor; Coronel Barros; Ijuí; Jóia; Nova Ramada; Panambi; Pejuçara.			

Fonte: Elaborado pelos autores (2018)

A partir do exposto pode-se afirmar que a pesquisa adotou o enfoque quantitativo, baseando-se na medição numérica e na análise estatística para estabelecer padrões e comprovar teorias (SAMPIERI; COLLADO; BAPTISTA, 2013). O teste de hipóteses com vistas à verificação da existência de relações entre diferentes variáveis dá também, a este estudo, caráter correlacional.

Os dados, após coletados, foram submetidos a análises estatísticas. Tais análises incluíram estatística descritiva, testes de diferença de médias e análise de correlação. Para as variáveis cuja distribuição não é normal aplicou-se o teste de Correlação de Spearman, seguindo as indicações de Field (2009) enquanto que para as variáveis com distribuição normal realizou se o teste de correlação de Pearson.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A análise dos resultados do estudo, para um melhor entendimento, é dividida em dois momentos. No primeiro faz-se a análise descritiva dos dados e, no segundo apresentam-se os resultados do teste de hipóteses.

ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

Os municípios investigados são, predominantemente, de pequeno porte, isto é, possuem população inferior a 20.000 habitantes (Tabela 1). Somente três municípios apresentam população superior a 50.000 habitantes, se enquadrando como de médio porte (Santa Rosa, Santo Ângelo e Ijuí) e nenhum município da região pode ser classificado como de grande porte.

Tabela 1 – Número de municípios por estrato populacional do IBGE

Porte/estrato populacional	N	%
Pequeno Porte 1: até 20.000 habitantes	70	90,91
Pequeno Porte 2: de 20.001 até 50.000 habitantes	4	5,19
Médio Porte: de 50.001 até 100.000 habitantes	3	3,9
Total	77	100

Fonte: Elaborado pelos autores (2018)

O menor município da amostra estudada, em termos populacionais, foi Porto Vera Cruz, com 1.704 habitantes, enquanto o maior foi Ijuí, com 83.089 habitantes, segundo a estimativa populacional de 2016.

A média de notas de transparência, com base no índice de transparência do MPF, observada na região foi de 7,63, e pode ser considerada boa, uma vez que é superior a média estadual (7,38) e à média nacional (5,21). A nota mais baixa de 1,70 foi referente ao município de Condor. Já a nota 10,0, a mais elevada e nota máxima atribuída pelo índice de transparência do MPF, foi verificada em seis municípios (Guarani das Missões, Santa Rosa, São Luiz Gonzaga, São Nicolau, Três Passos e Vista Gaúcha).

Com relação aos aspectos socioeconômicos foram analisados o nível de desemprego, o investimento e dívida municipal e os índices de desenvolvimento (IDHM e IFDM). As médias para os 77 municípios avaliados e valores mínimo e máximo destes fatores estão expostos na Tabela 2.

Tabela 2 – Estatísticas descritivas dos fatores socioeconômicos

	Desemprego (%)	Investimento (R\$)	Dívida (R\$)	IDHM	IFDM
Média	83,00	30.511.424,55	1.356.169,15	0,715	0,716
Mínimo	62,50	9.955.113,97	0,00	0,631	0,567
Máximo	94,10	285.081.596,36	19.964.680,40	0,783	0,867

Fonte: Elaborado pelos autores (2018)

Dentre os fatores socioeconômicos avaliados, o que mais merece atenção é a taxa de desemprego, que se apresentou bastante elevada, com média de 83%. Esse alto índice de pessoas desempregadas não pode ser analisado ignorando-se as características da amostra. Devido ao caráter fortemente agrícola da quase totalidade dos municípios investigados, a taxa de desemprego calculada pelo IBGE, ao levar em consideração somente o número de empregos formais, não é capaz de refletir a realidade regional. A profissão de agricultor não é formalizada através de um vínculo empregatício, segundo as normas da legislação trabalhista. Cada agricultor realiza suas atividades de maneira autônoma, com o uso de um bloco de produtor

rural para registrar suas operações de venda de produtos. Além disso, em uma família de agricultores é comum que somente um indivíduo possua registro e bloco de produtor. Os demais integrantes, mesmo que atuem na propriedade rural, podem ser contabilizados pelas estatísticas como desempregados.

Outra possível explicação para o alto índice de desemprego foi revelada pela última edição da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada no primeiro trimestre de 2018 (IBGE, 2018). O estudo mostrou que somente 40% da população brasileira se encontra formalmente empregada. Esse dado muito se deve ao aumento dos empregos informais, reflexo da instabilidade econômica presenciada nos últimos anos no país.

Quanto ao investimento municipal, o valor médio investido durante o ano alcançou R\$ 30.511.424,55, conforme a Tabela 2. O município com o menor investimento foi o menos populoso da amostra, Porto Vera Cruz. Já o município de Ijuí, o mais populoso dentre os investigados, apresentou o investimento mais alto, de R\$ 285.081.596,36. A dívida municipal, por sua vez foi, em média, de 1.356.169,15. Dentre os municípios, 19 não possuíam dívida, e o valor devido mais significativo, de 19.964.680,40, pertencia ao município de Santa Rosa.

Por fim, o IDHM e o IFDM apresentaram médias similares, 0,715 e 0,716, respectivamente. Um IDHM de 0,715 representa um alto índice de desenvolvimento. Por outro lado, analisando-se o IFDM, o índice de desenvolvimento observado é considerado moderado, de acordo com as faixas de desenvolvimento desse índice. O município com IDHM mais baixo, foi Redentora (0,631), no COREDE Celeiro e o município cujo índice foi mais alto é Horizontina (0,783), no COREDE Fronteira Noroeste. Já no que se refere ao IFDM, o índice mais baixo foi de 0,567, do município de São Valério do Sul, na região Celeiro. O município de Panambi, no Noroeste Colonial, apresentou o IFDM mais alto, de 0,867.

Os bons índices de desenvolvimento da região podem, em parte, ser um reflexo dos esforços de investimentos realizados pelas administrações municipais, pois, de acordo com Rotta (2012), a consolidação de investimentos por parte dos governos – tanto na esfera federal quanto na estadual e na municipal – tem influenciado diretamente a melhoria das condições de vida e, atuado como fator propulsor do processo de desenvolvimento.

Além dos aspectos socioeconômicos, foram analisados também fatores políticos, conforme a Tabela 3. O primeiro deles, a participação eleitoral — dada pelo percentual representativo de votos válidos da última eleição municipal em relação ao número total de eleitores do município — apresentou uma média de 84,41%. O município com menor participação nas eleições foi Condor (36,2%), devido às últimas eleições terem caracterizado um consenso, não havendo mais de um candidato ao cargo de prefeito.

Tabela 3 – Estatísticas descritivas dos fatores políticos

	Participação eleitoral	Competitividade política
Média	84,41	9,95
Mínimo	36,20	0,00
Máximo	96,65	41,12

Fonte: Elaborado pelos autores (2018)

Além de Condor, outros nove entes municipais também tiveram eleições por consenso (Alecrim, Crissiumal, Doutor Maurício Cardoso, Garruchos, Mato Queimado, Pejuçara. Porto Mauá, Sede Nova e Vista Gaúcha). Em todos os municípios onde essa situação ocorreu a competitividade política – diferença entre os percentuais de votos do primeiro e do segundo colocado – foi nula.

Com relação à competitividade política, é importante destacar as particularidades da região no que se refere a seus valores culturais marcados pela pessoalidade e pelo forte controle social dos comportamentos e das opiniões. Essas características interferem nas relações políticas existentes nesses municípios (ROTTA *et al.*, 2015), onde a honestidade e a competência de um agente político é definida com base na proximidade social e moral que ele possua ou não com o cidadão. A competitividade é então acentuada e acaba por definir as estruturas sociais dessas pequenas comunidades:

Grupos vinculados a diferentes partidos políticos não são apenas adversários no campo da política; são também inimigos sociais e familiares, frequentam ambientes diferentes (como comunidades, clubes, bares, restaurantes, escolas) e compram em locais diferentes do comércio. Essas relações definem contratações de empregados, relações amorosas, casamentos, negócios, hierarquia social. Trata-se, portanto, de uma referência de organização do mundo e de atribuição de significado ao comportamento de si mesmo e dos outros nesse mundo. Questões como família e religião servem de base para a definição dos espaços sociopolíticos (ROTTA *et al.*, 2015, p. 8).

Além desses, outros dois fatores políticos foram investigados: gênero do prefeito e reeleição. Com relação ao primeiro verificou-se a presença de somente um município (São Paulo das Missões) gerido por uma mulher. Todos os demais possuem prefeitos do sexo masculino. Nesse mesmo município e em outros dez (Alecrim, Augusto Pestana, Campo Novo, Pejuçara, Pirapó, Rolador, Santa Rosa, Santo Antônio das Missões e São Miguel das Missões), o atual líder do poder executivo foi reeleito.

ANÁLISE DOS TESTES DE CORRELAÇÃO

Para verificar a existência de relação entre a transparência e os demais fatores investigados, foram realizados testes de correlação. Previamente verificou-se a normalidade dos dados com a aplicação do teste de Kolmogorov-Smirnov. O teste indicou uma distribuição normal para os fatores transparência, IDHM, IFDM e competitividade política (p > 0.05). Já os fatores população, desemprego, investimento, dívida e participação eleitoral demonstraram, pelo teste, não possuir uma distribuição normal (p < 0.05). Na Tabela 4 tem-se o teste de correlação de Spearman das variáveis com distribuição não normal.

Tabela 4 – Teste de correlação de Spearman para distribuições não normais

			Transpa- rência MPF	População	Desem- prego	Investi- mento	Dívida	Participação eleitoral
Rô de	Trans-	Correlações de coeficiente	1,000	,292	-,246	,290	,193	-,320
Spear- man	parência MPF	Sig. (2 extremida- des)		,010	,031	,011	,092	,005
		N	77	77	77	77	77	77

Fonte: Elaborado pelos autores (2018)

A partir do exposto na Tabela 4, pode-se perceber um relacionamento positivo do índice de transparência com a população do município e com o investimento. Essa relação se mostrou média, segundo Field (2009), que classifica valores de \pm 0,1 como um efeito pequeno, valores de \pm 0,3 como representantes de um efeito médio e valores de \pm 0,5 como um efeito grande. Já a associação entre transparência e dívida não apresentou significância (sig > 0,05).

Os altos níveis de transparência em municípios mais populosos se justificam pela maior disponibilidade de recursos, materiais e humanos, que tendem a existir nestes municípios (GUILLAMÓN; BASTIDA; BENITO, 2011; CAAMAÑO-ALEGRE et al., 2013). Já a relação positiva entre o índice transparência e o investimento municipal, corroborada por Cárcaba-García e García-García (2010), se deve ao interesse dos gestores públicos em realizar uma divulgação mais intensa sobre ações que exijam maiores investimentos. Isso ocorre porque essas ações geram atitudes mais positivas na população e podem, portanto, elevar a popularidade de seus governos e facilitar sua reeleição.

Também, dois fatores avaliados apresentaram relação negativa com a transparência. Um deles é a participação eleitoral, o que significa que, quanto maior for a participação dos eleitores nas eleições municipais, menos transparente o município será. Esse resultado se opõe a outros estudos que avaliaram a relação (HOLLYER; ROSENDORFF; VREELAND, 2011; ESTELLER-MORÉ; POLO-OTERO, 2012; CAAMAÑO-ALEGRE *et al.*, 2013), pois o que normalmente se espera é o estímulo dos gestores para promoverem uma gestão mais transparente quando a população possui maior interesse e preocupação em avalia-lo. Entendese que a participação eleitoral, abordada pelo presente estudo, não está ligada ao aumento da transparência justamente por esta se referir a uma participação que acontece somente nas urnas, constituindo um ato obrigatório e que não revela, necessariamente, a existência de interesse dos cidadãos em participar da vida pública.

Supõe-se que a participação dos eleitores em ações de participação efetiva, a exemplo de sua presença em reuniões da Câmara de Vereadores e em outros eventos em que se discutem ou se expõem planos e ações de governo, contribuiria para um maior nível de transparência, uma vez que tal participação significa uma maior exigência e maior cobrança por informações da administração pública. Essas formas de participação, que possibilitariam aumentar a influência da sociedade civil sobre a tomada de decisões no setor público, porém, encontram obstáculos na tradição político-administrativa brasileira, fortemente caracterizada pela centralização do poder decisório e pelo excesso de formalismo e burocracia. A incorporação mais efetiva de práticas participativas somente seria possível através de profundas mudanças na cultura organizacional da administração pública do país (BANDEIRA, 1999).

A mesma situação ocorre na relação entre a transparência e desemprego e é confirmada pelos estudos de Piotrowski e Van Ryzin (2007), Caamaño-Alegre *et al.* (2013) e Albalate (2013). Quanto maior é a taxa de desemprego, menor será o grau de transparência do município. Desta forma, o contrário também é verdadeiro – quanto mais pessoas estiverem empregadas, mais transparente será o município. Isso pode ser explicado pela motivação dos administradores municipais de tornarem públicos os feitos de sua gestão. Quando um prefeito consegue elevar o número de empregos tende a divulgar estas informações, aumentando assim, o índice de transparência. Já quando o município possui altas taxas de desemprego, os gestores preferem ocultar essas informações.

Outra possível explicação para a associação negativa entre desemprego e transparência está no fato de que o desemprego caracteriza períodos de crise econômica. Em situações de crise podem haver cortes nos gastos públicos, incluindo os gastos com transparência (PIOTROWSKI; VAN RYZIN, 2007).

As análises de correlação realizadas através do teste de correlação de Pearson são apresentadas na Tabela 5, para as variáveis com distribuição normal. Tal análise verificou a relação entre o índice de transparência, o IDHM, o IFDM e a competitividade política.

Tabela 5 – Teste de correlação de Pearson para distribuições normais

		Transparência	IDHM	IFDM	Competitividade
		MPF			política
	Correlação de Pearson	1	,033	,143	,027
Transparência MPF	Sig. (2 extremidades)		,774	,214	,814
	N	77	77	77	77

Fonte: Elaborado pelos autores (2018)

No Tabela 5 pode-se perceber a inexistência de relação significativa entre os fatores analisados e o índice de transparência. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) que, assim como o IFDM, é também uma métrica do nível de desenvolvimento, não apresentou relação com o índice de transparência. Também não foi verificada relação da transparência com o fator competitividade política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado teve como objetivo identificar os fatores que influenciam o nível de transparência dos municípios da região funcional de planejamento RF7. Os fatores avaliados foram socioeconômicos (desemprego, investimento, dívida, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM e Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM), políticos (participação eleitoral, competitividade política, reeleição e gênero do prefeito) e um fator demográfico (população), partindo-se do modelo proposto por Araujo e Tejedo-Romero (2016).

Observou-se que há uma relação positiva do índice de transparência com dois fatores analisados: um fator socioeconômico – investimento anual – e um fator demográfico – a população. Estes achados corroboram com alguns estudos realizados e reforçam a importância destes para a transparência municipal. O estudo de Cárcaba-García e García-García (2010) enfatiza que há uma atitude mais positiva dos cidadãos a projetos públicos que exijam esforços importantes de investimento. E a população, por sua vez, exerce um efeito positivo e estatisticamente significativo no índice de transparência (STYLES; TENNYSON, 2007; GUILLAMÓN; BASTIDA; BENITO, 2011).

Mediante ao estudo, apresentaram relação negativa com o índice de transparência os fatores de participação eleitoral e o desemprego. Acredita-se que a inserção de políticas públicas de incentivo à participação mais ativa dos eleitores, tanto nas decisões como nos planos de governo, poderia promover maior interesse e envolvimento dos cidadãos. Esse envolvimento exigiria a promoção de maior transparência por parte dos governos e, em contrapartida, essa transparência proveria aos cidadãos as informações que lhes são necessárias para sua participação efetiva na política, configurando um processo de retroalimentação.

Não foi verificada relação estatística significativa da transparência com três dos fatores analisados: o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e o fator competitividade política. Espera-se que com este estudo seja possível detectar as áreas que necessitam de maior atenção pelos gestores públicos, podendo estas ser foco de possíveis melhorias, para atender tanto à legislação vigente, quanto às necessidades da sociedade.

De modo geral, entende-se que a transparência pode constituir um dos instrumentos de papel fundamental na busca por uma sociedade mais justa, em que os interesses coletivos se sobreponham a interesses individuais e específicos. O conhecimento e a compreensão de fatores que condicionam a transparência no setor público facilita o alcance desse modelo de sociedade, uma vez que pode ajudar a determinar as direções que as ações governamentais devem seguir para promover maior participação e controle social, especialmente no nível de gestão municipal, em que a proximidade dos cidadãos com o governo é maior. É neste sentido que se espera que os resultados desta investigação possam ser aplicados pela gestão pública.

Com relação às limitações da pesquisa, a dimensão populacional dos munícipios do estudo, em sua maioria, era de pequeno porte, com população inferior a 20.000 habitantes, impossibilitando a realização de alguns testes estatísticos. Além disso, os dados coletados não são todos referentes ao mesmo período. Devido à ausência de dados pertencentes ao ano de 2016 – ano a que correspondem os demais elementos coletados – os dados do fator desemprego foram coletados tendo como referência o ano de 2015.

Para tanto, e visando a melhor compreensão da transparência municipal, é relevante que sejam realizados novos estudos que levem em consideração outros fatores que possam apresentar influência sobre o índice de transparência, inclusive para a comparação dos resultados encontrados nesta pesquisa. Além disso, torna-se interessante considerar a ampliação do estudo para todas as regiões funcionais de planejamento do Rio Grande do Sul, a fim de fazer comparações entre as regiões e delinear perfis de desenvolvimento regional e transparência municipal no estado.

REFERÊNCIAS

- ABREU, W. M.; GOMES, R. C.; ALFINITO, S. Transparência fiscal explica desenvolvimento social nos estados brasileiros? **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 10, n. 2, p. 1-16, maio/ago. 2015.
- ALBALATE S, D. The institutional, economic and social determinants of local government transparency. **Journal of Economic Policy Reform,** v. 16, n. 1, p. 90-107, 2013.
- ALLEGRETTI, D. dos S.; PLATT NETO, O. A. Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Catarinense da Ciência Contábi**l, Florianópolis, v. 9, n. 26, p. 79-95, abr./jul. 2010.
- ALT, J. E.; LASSEN, D. Fiscal transparency, political parties, and debt in OECD countries, **European Economic Review**, v. 50, p. 1403-1439, 2006.
- ALT, J. E.; LASSEN, D. D.; ROSE, S. The causes of fiscal transparency: evidence from the U.S. states. **IMF Staff Papers**, v. 53, p. 30–57, 2006.
- ALT, J. E.; LOWRY, R. Transparency and accountability: empirical results for US States. **Journal of Theoretical Politics**, v. 22, p. 379-406, 2010.
- ARAUJO, J. F. F. E.; TEJEDO-ROMERO, F. Local government transparency index: determinants of municipalities rankings. **International Journal of Public Sector Management**, v. 29, n. 4, p. 327-347, 2016.
- ARAÚJO, J. F. F. E; TEJEDO-ROMERO, F. Does gender equality affect municipal transparency: the case of Spain. **Public Performance & Management Review**, v. 1, n. 1, p. 1-31, 2017.
- ATLAS SOCIOECONÔMICO. 2018. Conselhos Regionais de Desenvolvimento: COREDEs. Disponível em: http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>. Acesso em: 04 jun. 2018.
- BANDEIRA, P. Participação, articulação de atores sociais e desenvolvimento regional. **Texto para Discussão**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), v. 630, p. 1-89, 1999.
- BATISTA-MEDINA, J. A. Public administrations as gendered organizations: The case of Spanish municipalities. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, v. 149, p. 3–30, 2015.
- BENITO, B.; GUILAMÓN, M. D.; BASTIDA, F. The impact os transparency on the cost of sovereign debt in times of economic crisis. **Financial Accountability & Management**, v. 32, n. 3, p. 309-334, ago. 2016.
- BERNARDES, M. B.; SANTOS, P. M.; ROVER, A. J. Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, n. 49, v. 3, p. 761-792, maio/jun. 2015.

BEZERRA, R. O.; BORGES, L. J.; VALMORBIDA, S. M. I. Análise das prestações de contas na internet da universidade do estado de Santa Catarina. **Revista GUAL**, v. 5, n.1, p. 66-82, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. — Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

_____. **Decreto Nº 7.724/2012, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 28 mar. 2018.

_____. Lei da Transparência. Lei Complementar n° 131, de 27 de Maio de 2009. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm. Acesso em: 10 abr. 2018.

_____. Lei de Acesso a Informações Públicas. Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2011. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 10 abr. 2018.

Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar Federal n.º 101 de quatro de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2000, p.1-11.

_____. Presidência da República. **Mensagem ao Congresso Nacional**. Brasília, 2002.

BROCO, C. *et al*. Transparência da gestão pública municipal: fatores explicativos do nível de transparência dos municípios de médio e grande porte do Rio Grande Do Sul. **Revista Ambiente Contábil**, v. 10, n. 1, p.139-159, 2018.

BIRSKYTE, L. Determinants of budget transparency in Lithuanian municipalities. **Public Performance & Management Review**, p. 35-58, 2018. DOI: 10.1080/15309576.2018.1507915.

BÜTTENBENDER, P. L.; SIEDENBERG, D. R.; ALLEBRANDT, S. L. Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) RS: articulações regionais, referenciais estratégicos e considerações críticas. **DRD - Desenvolvimento Regional em Debate**, v 1, n. 1, p. 81-106, dez. 2011.

CAAMAÑO-ALEGRE, J. *et al.* Budget transparency in local governments: an empirical analysis. **Local Government Studies**, v. 9, n. 2, p. 182-207, 2013.

- CABA-PÉREZ, M.; RODRÍGUEZ-BOLÍVAR, M.; LÓPEZ-HERNÁNDEZ, A. The determinants of government financial reports online. **Transylvanian Review of Administrative Sciences**, v. 42, p. 5-31, 2014.
- CASTOLDI, G.; SANTOS, S. R. T. dos. A transparência na publicação eletrônica das informações municipais disponíveis em suas homepages: uma análise dos municípios pertencentes ao Corede Produção/RS. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v.19, n. 40, p. 169-190, jan./jun. 2013.
- CÁRCABA-GARCÍA, A.; GARCÍA-GARCÍA, J. Determinantes de la divulgación de información contable a través de Internet por parte de los gobiernos locales. **Revista Espanola de Financiacion y Contabilidad**, v. 37, p. 63-84, 2008.
- CÁRCABA-GARCÍA, A.; GARCÍA-GARCÍA, J. Determinants of online reporting of accounting information by Spanish local government authorities. **Local Government Studies**, v. 36, n. 5, p. 679-695, 2010.
- CARLOS, F. A. *et al.* Uma discussão sobre a criação de indicadores de transparência na gestão pública federal como suporte ao ciclo da política pública. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 13, n. 2, p. 15-29, 2008.
- CASALI, C. J. L. **Portal transparência Bahia**: um passo para a construção de um estado mais transparente. 2014. Dissertação (Mestrado Multidisciplinar e Profissionalizante em Desenvolvimento e Gestão Social) Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014.
- CLARK, R. C.; OCHS, H. L.; FRAZIER, M. Representative bureaucracy: the politics of access to policy-making positions in the federal executive service. **Public Personnel Management**, v. 42, n. 1, p.75-89, 2013.
- CGU (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO). **Relatório de Gestão 2011.** Disponível em: http://www.cgu.gov.br/sobre/auditorias/arquivos/2011/relatorio_gestao_cgu_2011.pdf. Acesso em: 02 maio 2018.
- CHEN, C.; HAN, Y. Following the money: the political determinants pf e-fiscal transparency in US states. **Public Management Review**, p. 1-23, 2018.
- CRUZ, C. F.; SILVA, L. M.; SANTOS, R. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro, **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, n. 3, p. 102-115, 2009.
- CRUZ, C. F. *et al.* Um estudo empírico sobre a transparência da gestão pública dos grandes municípios brasileiros. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 34. 2010. Vitória. **Anais...** Vitória: ANPAD, 2010.
- CUADRADO-BALLESTEROS, B. The impact of functional decentralization and externalization on local government transparency. **Government Information Quarterly**, v. 31, n. 2, p. 265-277, 2014.

CULAU, A. A.; FORTIS, A. F. M. Transparência e controle social na administração pública brasileira: avaliação das principais inovações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. *In*: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 11. 2006. Guatemala. **Anais...** Guatemala, 2006.

ESTELLER-MORÉ, A.; POLO-OTERO, J. Fiscal transparency: (Why) does your local government respond? **Public Management Review**, v. 14, n. 8, p.1153-1173, 2012.

FIELD, A. Descobrindo a estatística usando o SPSS. 2. ed. Porto Alegre, Artmed, 2009.

FILIPPI, A. C. T. F.; SILVEIRA, R. L. L. da; ALLEBRANDT, S. L. (orgs.). **Observando o planejamento regional no Rio Grande do Sul:** uma análise da experiência recente dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2015.

FILGUEIRAS, F. Além da transparência: accountability e política da publicidade. **Lua Nova**, v. 84, p. 65-94, 2011.

FOX, R.; SCHUHMANN, R. Gender and local government: a comparison of women and men city managers. **Public Administration Review**, v. 59, n. 3, p. 231–242, 1999.

FRANCO, L. M. G. et al. Nível de divulgação eletrônica da contabilidade pública dos municípios do paraná no ambiente da Internet. **Revista da Ciência da Administração**, v.16, n. 38, p.140-153, 2014.

GANDÍA, J.; ARCHIDONA, M. Determinants of web site information by Spanish city councils, **Online Information Review**, v. 32, n. 1, p. 35-57, 2008.

GAVAZZA, A.; LIZZERI, A. Transparency and economic policy. **The Review of Economic Studies**, v. 76, n. 3, p.1023-1048, 2009.

GOMES FILHO, A. B. O desafio de implementa uma gestão pública transparente. *In*: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 10. 2005. Santiago. **Anais...** Santiago: CLAD, 2005.

GUILLAMÓN, M.; BASTIDA, F.; BENITO, B. The determinants of local government's financial transparency. **Local Government Studies**, v. 37, n. 4, p. 391-406, 2011.

HALKOS, G, E.; TZEREMES, N. G. Public sector transparency and countries' environmental performance: a nonparametric analysis. **Resource and Energy Economics**, v. 38, p. 19-37, 2014.

HAMIDULLAH, M. F.; RICCUCCI, N. M.; PANDEY, S. K. Women in city hall: gender dimensions of managerial values. **American Review of Public Administration**, v. 4, n. 3, p. 247-262, 2015.

HOLLYER, J.; ROSENDORFF, B.; VREELAND, J. Democracy and transparency. **The Journal of Politics**, v. 73, n. 4, p. 1191-1205, 2011.

HOSSLER, C. *et al.* Portal da Transparência: um estudo comparativo entre os municípios de Porto Alegre e Pelotas. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 15, n. 30, p. 94-110, maio/ago. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATITICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio** (PNAD), 2018. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2018_1tri.pdf. Acesso em: 25 jun. 2018.

JACQUES, F. V. S.; QUINTANA, A. C.; MACAGNAN, C. B. Transparência em municípios da Região Sul do Brasil. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 37. 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2013.

JUSTICE, J. B.; MCNUTT, J. G. Social capital, e-government, and fiscal transparency in the states. **Public Integrity**, v. 16, n. 1, p. 5-23, 2013.

LASWAD, F.; FISHER, R.; OYELERE, P. Determinants of voluntary Internet financial reporting by local government authorities. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 24, n. 2, p. 101-121, 2005.

LEITE FILHO, G. A.; COLARES, A. F. V.; ANDRADE, I. C. F. Transparência da gestão fiscal pública: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado de Minas Gerais. **Contabilidade Vista & Revista**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 114-136, 2015.

LIMA, M. C.; LIMA, I. J. R.; CRUZ, V. L. Transparência das contas públicas: um estudo acerca do cumprimento do art. 48 da LRF nos municípios da Zona da Mata da Paraíba. *In*: SEMINÁRIO UFPE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 10. 2016. Pernambuco. **Anais...** Pernambuco: UFPE, 2016.

LOUREIRO, M. R.; TEIXEIRA, M. A. C.; PRADO, O. Construção de instituições democráticas no Brasil contemporâneo: transparência das contas públicas. **Organização & Sociedade**, v. 15, n. 47, p. 107-119, 2008.

MACHADO, V. N.; MARQUES, S. B. S. S.; MACAGNAN, C. B. Nível de transparência por meio da evidenciação de informações obrigatórias de municípios do Rio Grande do Sul. **ABCustos**, São Leopoldo: Associação Brasileira de Custos, v. 8, n. 3, p. 1-25, set./dez. 2013.

MARCEL, M.; TOKMAN, M. Building a consensus for fiscal reform. **OECD Journal on Budgeting**, v. 2, n. 3, p.35-55, 2002.

MARQUES, E. B; RIBEIRO, M. A. A transparência e o controle social na gestão pública Municipal de tangará da serra. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 1, n.1, p.1-20, 2012.

MICHENER, G.; MONCAU, L. F. M.; VELASCO, R. Estado brasileiro e transparência: avaliando a aplicação da lei de acesso à informação. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

MORETTI, L.; SUZUKI, T. Strategic transparency and electoral pressure. **Journal Of Public Economic Theory**, v. 0, n. 0, p.1-18, 2016.

NUNES, G. S. F. *et al.* Análise dos instrumentos de transparência contidos na lei de responsabilidade fiscal nos municípios da região sul. **Revista Ambiente Contábil**, v. 5, n. 2, p.128-150, 2013.

PIÑA, G.; AVELLANEDA, C. Central government strategies to promote local governments' transparency: guidance or enforcement? **Public Performance & Management Review**, p. 357-382, 2018.

PIOTROWSKI, S.; BERTELLI, A. Measuring municipal transparency. *In*: INTERNATIONAL RESEARCH SOCIETY FOR PUBLIC MANAGEMENT, 14. 2010. **Anais...** Bern: IESPM, 2010.

PIOTROWSKI, S.; VAN RYZIN, G. Citizen attitudes toward transparency in local government. **The American Review of Public Administration**, v. 37, p. 306-323, 2007.

PIRES, V.; TIBALI, L. R.; SOUZA, M. C. Transparência orçamentária municipal via web (TOM Web) após a Lei Complementar 131/09: os casos da Região Administrativa Central do Estado de São Paulo: 2010. *In*: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 4. 2010. Vitória. **Anais...** Vitória: ANPAD, 2010.

PLATT NETO, O. A. *et al.* Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, p.75-94, 2007.

PLATT NETO, O. A.; CRUZ, F.; VIEIRA, A. L. Transparência das contas públicas: um enfoque no uso da internet como instrumento de publicidade na UFSC. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 1, n. 5, p.135-146, 2006.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), 2018. Disponível em: http://www.pnud.org.br. Acesso em: 16 abr. 2018.

POLO-OTERO, J. Análisis de los determinantes de la transparencia fiscal: evidencia empírica para los municípios catalenes. **Revista de Economía Del Caribe**, v. 8, p. 133-166, 2011.

QUEIROZ, D. B. *et al.* Transparência dos municípios do Rio Grande do Norte: avaliação da relação entre o nível de disclosure, tamanho e características socioeconômicas. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 1, n. 2, p. 38-51, dez. 2013.

RENZIO, P.; ANGEMI, D. Comrades or culprits: Donor engagement and budget transparency in aid-dependent countries. **Public Administration and Development**, v. 32, p. 167-180, 2012.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG/RS). **Planejamento estratégico dos COREDEs**: plano estratégico de desenvolvimento regional 2015-2030. 2018. Disponível em: http://planejamento.rs.gov.br/planejamento-estrategico-dos>. Acesso em: 06 jun. 2018.

RÍOS, A. M, BENITO, B., BASTIDA, F. Factors explaining public participation in the central government budget process. **Australian Journal of Public Administration**, p. 1-17, 2016.

RODRÍGUEZ-GARCIA, M. Local women's coalitions: Critical actors and substantive representation in Spanish municipalities, **European Journal of Women's Studies**, v. 22, n. 2, p. 223-240, 2015.

RODRIGUES JUNIOR, M. S.; SALGUEIRO, V. A. G. Transparência na gestão fiscal nos municípios do estado do Ceará. **Revista Controle**, Fortaleza, v. 1, n. 13, p. 47-63, jun. 2015.

ROTTA, E. Desenvolvimento regional e políticas sociais: um estudo do noroeste do Rio Grande do Sul na primeira década do século XXI. **Textos & Contextos**, v.1, n. 11, p.74-91, 2012.

ROTTA, E. *et al.* Pequenos municípios e relações sociopolíticas: desafios para a compreensão e o desenvolvimento. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 7, 2015. Santa Cruz do Sul. **Anais...**Santa Cruz do Sul, UNISC, 2015.

RUEDA, M. M. Publicación de información financiera en Internet. Un modelo de ecuaciones estructurales aplicado a las entidades locales. **Revista Española de Financiación y Contabilidad,** v. 37, n. 138, p.381-383, 2008.

SACRAMENTO, A. R. S.; PINHO, J. A. G. Transparência na administração pública: o que mudou depois da lei de responsabilidade fiscal: um estudo exploratório em seis municípios da região metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v.1, n. 1, 2007.

SAMPIERI, R. H; COLLADO, C. F.; BAPTISTA, M. P. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SCHALTEGGER, C. A.; TORGLER, B. Government accountability and fiscal discipline: a panel analysis using Swiss data. **Elsevier**, v. 91, n. 1-2, p. 117-140, 2007.

SILVA, M. P. A.; CARREIRO, R. A qualidade da informação pública: uma análise do grau de transparência dos portais de cinco estados brasileiros. **Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília - Comunicologia**, v. 6, n. 2, p. 03-23, jul./dez. 2013.

SILVA, W. A. O.; BRUNI, A. L. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 2, p. 415-431, mar./abr. 2019.

SILVEIRA, R. L. L. *et al.* A sociedade civil e planejamento regional no RS/Brasil: uma análise qualitativa a partir dos COREDEs. **DRD** – **Desenvolvimento Regional em debate**, Ijuí, v. 5, n. 2, p. 71-85, jul./dez. 2015.

SOL, D. A. The institutional, economic and social determinants of local government transparency. **Journal of Economic Policy Reform**, v. 16, n. 1, p. 90-107, 2013.

SOUZA, A. C. *et al.* A relevância da transparência na gestão pública municipal. **Revista Campus**, v. 2, n. 5, p. 6-20, 2009.

SOUZA, F. J. V. *et al.* Índice de transparência municipal: um estudo nos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, Salvador, v. 3, n. 3, p. 94-113, set./dez. 2013.

STYLES, A.; TENNYSON, M. The accessibility of financial reporting of US municipalities on the Internet. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 19, n. 1, p. 56-92, 2007.

TORRES, C. M. S. de O; ABDALA, P. R. Z. A transparência como espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros. **Administração Pública e Gestão Social**, n. 8, v.3, p. 147-158, jul./set. 2016.

WEHNER, J.; RENZIO, P. Citizens, legislators, and executive disclosure: the political determinants of fiscal transparency. **World Development**, v. 41, p. 96-108, 2013.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista de Contabilidade Financeira**, v.25, n. 66, p.242-254, 2014.